



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS N°S 005/2023 (46095569) e 386/2023 (57363876)

PROCESSOS: SEI-080007/007403/2022 e SEI-080007/007404/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS N°S 005/2023 e 386/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CN GLOBAL PARTICIPACAO E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

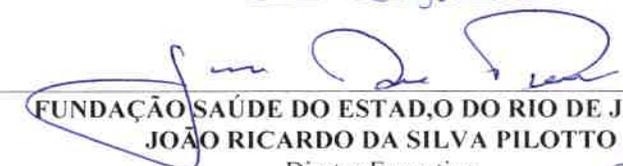
A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar n° 118/2007, da Lei n° 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei n°. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o n° 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20261-005, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional n° 5079143-5, portador da carteira de identidade n° 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o n° 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE n° 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional n° 4417781-0, portadora da carteira de identidade n° 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n° 071.223.807-77, e a empresa **CN GLOBAL PARTICIPACAO E SERVICOS LTDA**, situada na Rua Soares Caldeira n° 142 Sala 0801, Madureira – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21351-080 e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.587.992/0001-66, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **JORGE RODRIGUES DOS SANTOS**, cédula de identidade n° 06351893-0 expedida pelo IFP/RJ e sob o n° de CPF: 797.691.447-20, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS N°S 005/2023 e 386/2023**, nos seguintes termos:

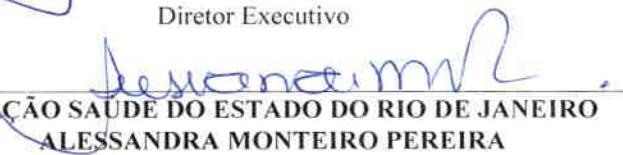
CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração dos dados bancários em conformidade com o doc. SEI n° 64567634 e autorização doc. SEI n° 64639111, para Banco Bradesco, Agência 2379-5, conta corrente n° 51324-5.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal): O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei n° 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2023.


FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo


FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira